

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa a pavimentação asfáltica da BA-583, interligando o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória/BA.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, acolhendo a solicitação do vereador Jervalino Bispo, Dr. Lino, o Sr. Paulo Alberto, o Sr. Edineteo e outras lideranças locais, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti, para pavimentação asfáltica da BA-583, interligando o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória/BA.

JUSTIFICATIVA

A referida via é acesso entre o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória, com trajeto é de 50 km inicia seu curso no entroncamento da BR-349, no Povoado de Barra do São José, passando por Teririca, Coragina, Mocambo até o entroncamento com a BR-135, entre Inhaúmas e Ponte Velha, congregando, povoados, comunidades rurais localizadas no curso da via, além de pessoas que trafegam para outros municípios.

O município Santa Maria da Vitória, situado no Território do Rio Corrente, entres os municípios de Santa Maria da Vitória e Correntina, uma região de concentração forte da Agricultura Familiar, destacando-se, também a cadeia produtiva do leite e da cana-de-açúcar.

A partir da chegada de tanques de resfriamento, o número de produtores de leite aumentou para 150 (cento e cinquenta), e a produção passou a ser de 6.500 (seis mil e quinhentos) mil litros de leite/dia, representando parcela importante da economia local, cuja produção é toda escoada através da mencionada via, para abastecer a sede do município, os povoados e as cidades vizinhas. Segundo a associação que coordena o segmento leiteiro, o asfaltamento da estrada, as novas adesões de agricultores a produção serão dobradas ano a ano, projetando-se até 2025 uma média de 50 (cinquenta) mil litros de leite/dia.

Destaca-se que a estrada beneficia diretamente, 60 (sessenta) alambiques, com uma produção de 350 (trezentos e cinquenta) mil litros de cachaça/safra, além de 13 (treze) casas de rapadura. Dados do Plano de Desenvolvimento Territorial – PTDS demonstram que 9001 (nove mil e um) habitantes da cidade estão envolvidos na Agricultura Familiar, o que corresponde a 22% da população.

Além disso, são mais de 50 (cinquenta) comunidades rurais do município de Santa Maria da Vitória e 18 (dezoito) do município de Correntina, dependem da referida BA, para escoar a sua produção.

Ademais, é intenso o fluxo de pessoas que se deslocam pela via considerando, a realidade comum aos municípios pequenos, com população rural que precisa se deslocar aos centros urbanos, para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias, consultas médicas, etc.

Traíam, ainda, pela referida estrada os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares, os taxistas e motoristas de transporte alternativo que circulam diariamente sobre a via.

O estado precário de circulação da via se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, em virtude dos buracos, não oferecendo quaisquer condições de tráfego.

O Município de Santa Maria da Vitória, localizado a 866 Km da capital Salvador, tem população estimada em 39.707 habitantes, no ano de 2021, de acordo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Portanto, o investimento se mostra necessário, com vistas a fortalecer o crescimento das pequenas cidades, adequando as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas e rurais a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, o estímulo aos serviços, ao comércio e o transporte seguro das pessoas que utilizam a via.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta as dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, agricultores, estudantes e demais pessoas que necessitam utilizar a via, requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Rui Costa dos Santos, para, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Exmo. Sr. Secretário Marcus Cavalcanti promova a pavimentação asfáltica da “Rota do

Leite”, a BA-583, interligando o distrito de Inhaúmas à sede do município de Santa Maria da Vitória/BA.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

Deputada Neusa Cadore